



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 3.036/2014**

**Dispõe sobre denominação de Rua,  
altera artigo da Lei que menciona e  
adota providências correlatas.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominada de Marinete Francisca Nunes, um trecho da Rua Maurício Pereira.

**Art. 2º** - A determinação expressa no artigo 1º desta Lei tem início nas proximidades do Vieira Pneus, seguindo até o viaduto na AL – 220.

**Art. 3º** - O artigo 1º da Lei nº 1.383/83 de 03 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica denominada de rua Maurício Pereira a Rua margeando a linha férrea, iniciando na Av. Rio Branco até o limite do Vieira Pneus”.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração